

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE ENCARGOS DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos referente à seleção para provimento de encargos de juiz leigo do Tribunal de Justiça do estado da Paraíba

10001123, Denis Lellis Monteiro Resende / 10000743, Flaviano Vasconcelos Pereira / 10000989, Gutemberg Alecrim da Rocha / 10001246, Luis Carlos de Souza / 10000140, Luiz Otavio Ernesto de Barros / 10000164, Reinaldo de Araujo Moreira / 10000442, Stanley Figueiredo de Lima Holdrado / 10000120, Thyago Batista de Lima / 10000541, Valterivan Freire de Sousa.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá contestar o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no período entre **9 horas do dia 14 de dezembro** e **18 horas do dia 15 de dezembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_leigo2010. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data provável de **21 de dezembro de 2010**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_leigo2010.

2.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_leigo2010 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **21 de dezembro de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.